



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017SEAD-DP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de PABX, aparelhos telefônicos, preparação de rede de ramais, rede elétrica e hidro sanitária e rede de computadores, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 10 de março de 2017.

Francisca Lilliane da Cunha
Francisca Lilliane da Cunha
Secretária de Administração